

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO

***CURSO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO***

*35ª edição,
revista e atualizada
até a Emenda Constitucional
109, de 15.3.2021, e a Lei 14.133, de 1.4.2021
(Lei de Licitações e Contratos Administrativos)*



EDITORA
*Jus*PODIVM



MALHEIROS
EDITORES

www.editorajuspodivm.com.br

SUMÁRIO

<i>Nota à 35ª edição</i>	7
PARTE I — INTRODUÇÃO	25
Capítulo I — O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	
<i>I</i> — <i>As funções do Estado</i>	27
<i>II</i> — <i>Os critérios de distinção das funções do Estado</i>	29
<i>III</i> — <i>A função política ou de governo</i>	32
<i>IV</i> — <i>O Direito Administrativo</i>	33
<i>V</i> — <i>Origem do Direito Administrativo</i>	34
<i>VI</i> — <i>As bases ideológicas do Direito Administrativo</i>	38
<i>VII</i> — <i>O regime jurídico-administrativo</i>	46
<i>VIII</i> — <i>O Direito Administrativo e o interesse público: conceito jurídico de interesse público – O que é direito público subjetivo</i>	50
<i>Direito subjetivo público, 53; Interesses primários e secundários do Estado, 55</i>	
<i>IX</i> — <i>Conteúdo do regime jurídico-administrativo</i>	59
<i>a) Supremacia do interesse público sobre o privado, 59; b) Indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos, 63</i>	
<i>X</i> — <i>Valor metodológico da noção de regime administrativo</i>	74
Capítulo II — PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	
<i>I</i> — <i>Princípios expressos e implícitos</i>	81
<i>1ª) Princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, 81; 2ª) Princípio da legalidade, 84; 3ª) Princípio da finalidade, 89; 4ª) Princípio da razoabilidade, 91; 5ª) Princípio da proporcionalidade, 93; 6ª) Princípio da motivação, 94; 7ª) Princípio da impessoalidade, 96; 8ª) Princípio da publicidade, 96; 9ª) Princípios do devido processo legal e da ampla defesa, 100; 10ª) Princípio da moralidade administrativa, 104; 11ª) Princípio do controle judicial dos atos administrativos, 105; 12ª) Princípio da responsabilidade do Estado por atos adminis-</i>	

trativos, 106; 13ª) Princípio da boa administração, 107; 14ª) Princípio da segurança jurídica, 108

II — Restrições excepcionais ao princípio da legalidade

a) Medidas provisórias, 117; b) Estado de defesa, 119; c) Estado de sítio, 120

PARTE II — OS SUJEITOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO 121

Capítulo III — A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

I — Os órgãos e as competências públicas 123

Órgãos públicos, 125; Classificação dos órgãos, 125; Competências públicas, 126 (Conceito de competência, 127)

II — Insurgência na via administrativa contra o exercício das competências: pedido de reconsideração, recurso hierárquico, reclamação administrativa, representação e denúncia 129

III — Centralização e descentralização administrativa 131

Desconcentração, 132; A hierarquia e os poderes do hierarca, 132; Distinção entre descentralização e desconcentração, 133; O controle, 133

IV — Organização administrativa da União: Administração direta e indireta 133

Administração direta da União, 135; Critério classificador do Decreto-lei 200, 135; Entes paraestatais, 137

Capítulo IV — FIGURAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ENTIDADES PARALELAS 140

I — Autarquias

Conceito, 140; Regime jurídico, 141 (a) Relações com a pessoa que as criou, 141; b) Relações com terceiros, 144; c) Relações internas, 146); Autarquias especiais ou sob regime especial, 146; Agências reguladoras, 147 (a) Gestão e organização, 155 b) O processo decisório e controle social, 155); Agências executivas, 157

II — Fundações públicas

Conceito legal: impropriedade, 158; Natureza das fundações públicas, 160

III — Empresas públicas e sociedades de economia mista

Conceito de empresa pública, 161 (Conceito legal: impropriedade, 161); Conceito de sociedade de economia mista, 164 (Conceito legal: impropriedade, 165); As diferenças entre empresas públicas e sociedades de economia mista, 166; Natureza essencial de empresas públicas e sociedades de economia mista: consequências, 167; Critérios para interpretação do regime jurídico das empresas do Estado, 169; Espécies de empresas públicas e sociedades de economia mista, 170; Empresas estatais e concessão de serviço público, 171; A peculiaridade de regime das estatais em confronto com as pessoas de Direito Privado. Normas constitucionais, 172; O regime jurídico das empresas estatais, 174; Alcance do Estatuto Jurídico das Empresas Estatais (Lei 13.303/2016), 175 (a) Relações com

	a pessoa que as criou, 179; b) Relações com terceiros, 182; c) Relações internas, 185)	
IV	— Parcerias entre a Administração Pública e o Terceiro Setor 188 <i>Contrato de gestão, 191; Contratos de gestão entre Estado e entidades da Administração indireta, 192 (O art. 37, § 8º, da Constituição, 192); Contratos de gestão entre o Estado e as “organizações sociais”, 193; Organizações sociais, 194; Organizações da sociedade civil de interesse público, 198; Lei das Parcerias Voluntárias, 199</i>	
Capítulo V — SERVIDORES PÚBLICOS		
I	— Agentes públicos 202	
II	— Classificação dos agentes públicos 204 <i>a) Agentes políticos, 205; b) Agentes honoríficos, 205; c) Servidores estatais, 206 (Servidores públicos: conceito e espécies, 206; Servidores das pessoas governamentais de Direito Privado, 208); d) Particulares em colaboração com a Administração, 208</i>	
III	— Os servidores estatais na Constituição: titulares de cargos e ocupantes de empregos 211 <i>a) Cargos públicos, 211; b) Funções públicas, 212; c) Empregos públicos, 212</i>	
IV	— Natureza da relação jurídica entre os titulares de cargos e o Poder Público 213	
V	— Natureza da relação jurídica entre os ocupantes de emprego e as entidades governamentais 214	
VI	— Âmbito de aplicação do regime de emprego e do regime de cargo 214	
VII	— Objeto das normas constitucionais sobre pessoal 220	
VIII	— Normas de contenção de despesas com os servidores estatais <i>a) Limite global de despesas com pessoal, 220; b) Previsão orçamentária e na lei de diretrizes para alterações, 224; c) Proibição à União e Estados de aportarem recursos a outros níveis de governo para despesas de pessoal, 224</i>	
IX	— Normas relativas à remuneração dos servidores e de agentes políticos <i>a) Criação de remuneração por subsídios, 225; b) Limite de remuneração, 226; c) Vencimentos do Executivo como paradigma para o Legislativo e o Judiciário, 229; d) Proibição de vinculação de vencimentos, 229; e) Cálculo de acréscimos pecuniários, 230; f) Uniformidade na data e nos índices para revisão geral da remuneração dos servidores públicos, 230; g) Exigência de lei para fixação ou alteração da remuneração, 230</i>	
X	— Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais (titulares de cargos ou empregos) 232 <i>a) Acessibilidade aos cargos e empregos: concurso público, 232 (Admissão e dispensa nas estatais, 234); b) Contratação excepcional sem concurso, 235; c) Direito de greve e de sindicalização, 236; d) Proibição de acumulação remunerada, 237; e) Sanção por improbidade administrativa, 237</i>	

XI	— Regime constitucional dos servidores públicos titulares de cargos	239
	<i>a) Irredutibilidade de vencimentos, 239; b) Alguns direitos equivalentes aos dos empregados, 239; c) Estabilidade, 240; d) Disponibilidade, 240; e) Aposentadoria e proventos, 241; f) Requisitos para aposentadoria e correspondentes proventos, 242; g) Forma de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, 245; h) Contribuição previdenciária, 246; i) Atualização de proventos e pensões, 249</i>	
XII	— Os cargos públicos	250
	<i>a) Criação e extinção. Declaração de desnecessidade, 250; b) Classificação dos cargos, 250 (Cargos em comissão, 250; Cargos de provimento efetivo, 252; Cargos vitalícios, 253); c) Lotação dos cargos e “redistribuição”, 253</i>	
XIII	— O provimento em cargo público: conceito e formas	254
	<i>a) Provimento autônomo ou originário (Nomeação, 254; Posse, 255); b) Provimentos derivados, 255 (Provimento derivado vertical (promoção), 256; Provimento derivado horizontal (readaptação), 256; Provimento derivado por reingresso (reversão, aproveitamento, reintegração e recondução), 256)</i>	
XIV	— Direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários	257
	<i>a) Direitos e vantagens que beneficiam diretamente o servidor, 257 (Direitos e vantagens de ordem pecuniária, 258; Direitos de ausência ao serviço, 259; Aposentadoria, 264); b) Direitos e vantagens em prol de dependentes do servidor, 264</i>	
XV	— Deveres e responsabilidades dos servidores públicos estatutários	264
	<i>Prescrição, 268</i>	
XVI	— Sindicância e processo administrativo	268
XVII	— Limites ao poder de emendar a Constituição e a situação dos atuais servidores	271
PARTE III — AS VIAS TÉCNICO-JURÍDICAS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA		277
Capítulo VI — O REGULAMENTO NO DIREITO BRASILEIRO		
I	— Introdução	279
II	— Espécies de regulamento no Direito europeu	280
III	— O regulamento previsto no art. 84, VI, da Constituição brasileira	281
IV	— Conceito de regulamento no Direito brasileiro	282
V	— Diferenças entre lei e regulamento no Direito brasileiro	283
VI	— O regulamento ante o princípio da legalidade no Brasil	283
VII	— Finalidade e natureza da competência regulamentar	288
VIII	— Limites ao regulamento no Direito brasileiro: a delegação legislativa disfarçada	291
IX	— O objeto da competência regulamentar	295
X	— Diferenças entre lei e regulamento quanto às garantias do administrado	300
XI	— Resoluções, instruções e portarias	303

Capítulo VII — **ATOS ADMINISTRATIVOS**

I	— Considerações introdutórias	
	a) <i>Distinção entre fatos jurídicos e atos jurídicos</i> , 304; b) <i>O problema da conceituação do ato administrativo</i> , 307; c) <i>Os conceitos jurídicos</i> , 308; d) <i>Historicidade dos conceitos jurídicos</i> , 310; e) <i>Funcionalidade e não “verdade” dos conceitos</i> , 311; f) <i>Critério básico para conceituação do ato administrativo</i> , 313	
II	— Atos da Administração e atos administrativos	314
III	— Conceito de ato administrativo	315
IV	— Perfeição, validade e eficácia	316
V	— Requisitos do ato administrativo	319
VI	— Elementos do ato <i>Conteúdo</i> , 322; <i>Forma</i> , 322	
VII	— Pressupostos do ato 1) <i>Pressupostos de existência</i> , 323; 2) <i>Pressupostos de validade</i> : A) <i>Sujeito (pressuposto subjetivo)</i> , 324; B) <i>Motivo (pressuposto objetivo)</i> , 325 (Motivo do ato e motivo legal, 325; Motivo e móvel, 326; O papel da vontade no ato administrativo, 326; Motivo e motivação, 327; O dever de motivar e as consequências de sua violação, 327; Teoria dos motivos determinantes, 330); C) <i>Requisitos procedimentais (pressuposto objetivo)</i> , 330; D) <i>Finalidade (pressuposto teleológico)</i> , 331 (Teoria do desvio de poder, 332); E) <i>Causa (pressuposto lógico)</i> , 333; F) <i>Formalização (pressuposto formalístico)</i> , 336	
VIII	— O silêncio no Direito Administrativo	337
IX	— Atributos dos atos administrativos	340
	<i>Casos em que cabe executoriedade</i> , 344; <i>Defesas contra a executoriedade</i> , 344	
X	— Classificação dos atos administrativos	345
	a) <i>Quanto à natureza da atividade</i> , 345; b) <i>Quanto à estrutura do ato</i> , 346; c) <i>Quanto aos destinatários do ato</i> , 346; d) <i>Quanto ao grau de liberdade da Administração em sua prática</i> , 346; e) <i>Quanto à função da vontade administrativa</i> , 347; f) <i>Quanto aos efeitos</i> , 347; g) <i>Quanto aos resultados sobre a esfera jurídica dos administrados</i> , 347; h) <i>Quanto à situação de terceiros</i> , 348; i) <i>Quanto à composição da vontade produtora do ato</i> , 349; j) <i>Quanto à formação do ato</i> , 349; k) <i>Quanto à natureza das situações jurídicas que criam</i> , 349; l) <i>Quanto à posição jurídica da Administração</i> , 350	
XI	— Vinculação e discricionariedade	351
	<i>Discricionariedade técnica</i> , 356	
XII	— Atos administrativos “in specie” <i>Em função do conteúdo</i> , 357; <i>Como formas de manifestação de outros atos</i> , 362	
XIII	— Procedimento (ou processo) administrativo	365
XIV	— Panorama da extinção dos atos administrativos	367
XV	— Revogação <i>Conceito</i> , 369; <i>Sujeito ativo da revogação</i> , 370; <i>Objeto da revogação</i> , 370; <i>Fundamento da revogação</i> , 371; <i>Motivos da revogação</i> , 373; <i>Efeitos</i>	

	<i>da revogação, 373; Natureza do ato revogador, 374; Limites ao poder de revogar, 375; Revogação e indenização, 376</i>	
XVI	— Coisa julgada administrativa	377
XVII	— Invalidade dos atos administrativos	379
	<i>Sujeitos ativos da invalidação, 380; Objeto da invalidação, 380; Fundamento da invalidação, 381; Motivo da invalidação, 381; Forma da invalidação, 381; Efeitos da invalidação, 383; Classificação da invalidade segundo a doutrina brasileira, 383; Atos irregulares, 386; Comentários às diferentes teorias, 386; O grau de intolerância em relação a categorias de atos inválidos, 387; Convalidação, 389; Convalidação e invalidação: poder ou dever?, 390; Identificação dos atos inexistentes, dos nulos e dos anuláveis, 392; Regime dos atos inválidos, 393; Invalidação e dever de indenizar, 394; Direito de resistência contra atos inválidos, 395</i>	
XVIII	— Regime jurídico dos atos inexistentes, dos nulos e anuláveis: comparação	396
XIX	— Diferenças entre revogação e invalidação	398
 Capítulo VIII — O PROCEDIMENTO (OU PROCESSO) ADMINISTRATIVO		
I	— Conceito de procedimento administrativo	399
	<i>Procedimento e ato complexo, 404</i>	
II	— Requisitos do procedimento	405
III	— Importância do procedimento administrativo. Atualidade do tema	405
IV	— Objetivos do processo ou procedimento	408
V	— Espécies de procedimento	409
VI	— Fases do processo ou procedimento	410
VII	— Princípios do procedimento	411
VIII	— Fundamentos constitucionais dos princípios do procedimento administrativo	415
IX	— Obrigatoriedade da adoção de procedimento administrativo formalizado	419
X	— O processo (ou procedimento) na legislação federal	420
	<i>Âmbito de abrangência, 420; Competência, 420; Princípios do processo e garantias do administrado, 421; Sequência processual, 425; Prazos processuais, 427; Revogação, anulação e convalidação, 429</i>	
 Capítulo IX — LICITAÇÃO		
I	— Conceito e finalidades	430
II	— A legislação sobre licitação	432
	<i>Normas gerais de licitação e contratos, 437</i>	
III	— Os princípios da licitação	438
IV	— Quem está obrigado a licitar	445
V	— Os pressupostos da licitação	446
VI	— O objeto licitável, a dispensa e a inexigibilidade de licitação	447
	<i>Bens singulares, 447; Serviços singulares, 448; Sistematização legal dos casos excludentes de licitação, 448; Os casos qualificados pela lei como de licitação dispensável, 449; Inexigibilidade de licitação, 454; Serviços</i>	

	<i>técnicos de natureza singular, 456; Justificação de dispensas e de inexigibilidade, 458; Licitação proibida, 459</i>	
VII	— Modalidades da licitação	459
	<i>Prazos e formas de publicidade nas modalidades de licitação, 465; Comparação entre concorrência, tomada de preços e convite, 465; Pregão e consulta, 466 (Procedimento do pregão, 467); Registros cadastrais, 472; O registro de preços, 473; Comissões de licitação, 475; Licitações de grande vulto e licitações de alta complexidade técnica, 475; Alienação de bens, 476; Licitações internas e licitações internacionais, 477</i>	
VIII	— Etapas interna e externa da licitação	478
	<i>Requisitos para instauração de licitação, 478; Vedações nas licitações, 478</i>	
IX	— Fases da licitação	480
	<i>Exame dos afluentes à licitação, 480; Exame das propostas, 481; Confirmação do resultado e outorga do objeto, 481; Esquema analítico das fases, 482; Sequência procedimental da concorrência, 482</i>	
X	— O edital	484
	<i>Vícios do edital, 486</i>	
XI	— A habilitação	487
	<i>Documentos substitutivos para habilitação, 492; Consórcios, 493; Habilitação de empresa estrangeira em licitação internacional; compras de bens no Exterior, 493; Comparecimento de um único licitante, 494; Pré-qualificação, 494; Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação, 494; Efeito jurídico da habilitação, 495; Vícios da habilitação, 495</i>	
XII	— O julgamento	496
	<i>Requisitos das propostas, 496; Objetividade do julgamento, 499; Classificação, 499; Desempate entre as propostas, 499; Os “tipos” de licitação, 500; Equanimidade de tratamento entre licitantes estrangeiros e nacionais, 502; Classificação de uma só proposta, 502; Vícios da classificação, 502; Efeito jurídico da classificação, 503</i>	
XIII	— Homologação e adjudicação	504
XIV	— Regras especiais para licitações com financiamento internacional e para compras de bens efetuadas no Exterior	504
XV	— Recursos administrativos	504
XVI	— O procedimento licitatório e suas consequências	505
	<i>Licitação e direito ao subsequente contrato, 506; Revogação da licitação, 506; Anulação da licitação, 507</i>	
XVII	— Crimes	508
XVIII	— Licitação nas estatais – A Lei 13.303, de 30.6.2016	509
	<i>Fases, 514-519</i>	
XIX	— Licitação e mandado de segurança	519
XX	— A nova Lei de Licitações – Lei 14.133, de 1.4.2021	520
	<i>a) Âmbito de aplicação, 521; b) Princípios e diretrizes, 522; c) Definições legais, 524; d) Objetivos do processo licitatório, 524; e) Processo licitatório – Formalização, 525; f) Processo licitatório – Fases, 525 (Fase preparatória, 526; Fase de divulgação do edital, 532; Fase de apresentação de propostas e lances, 534; Fase de julgamento, 536 (Menor preço, 537;</i>	

Maior desconto, 537; Melhor técnica ou conteúdo artístico, 538; Técnica e preço, 538; Maior retorno econômico, 539); Fase da negociação, 539; Habilitação, 540 (Habilitação jurídica, 541; Habilitação técnica, 542; Habilitação fiscal, social e trabalhista, 544; Habilitação econômico-financeira, 544); Fase recursal, 545); g) *Encerramento da licitação*, 546; h) *Modalidades de licitação*, 546 (Pregão, 546; Concorrência, 547; Concurso, 548; Leilão, 548; Diálogo competitivo, 550); i) *Procedimentos auxiliares*, 552 (Credenciamento, 552; Pré-qualificação, 553; Procedimento de Manifestação de Interesse, 554; Sistema de Registro de Preços, 555; Registro cadastral, 560); j) *Contratação direta*, 561 (Inexigibilidade de licitação, 562; Dispensa de licitação, 563); k) *Licitação internacional*, 570; l) *Crimes nas licitações*, 570

Capítulo X — O CONTRATO ADMINISTRATIVO

I	— Introdução	572
	<i>Peculiaridades do contrato administrativo</i> , 573	
II	— O contrato administrativo no Direito francês	574
III	— O contrato administrativo na doutrina brasileira	575
IV	— Conceito de contrato administrativo	577
V	— Características do chamado “contrato administrativo”	578
	<i>A lógica do contrato administrativo</i> , 580	
VI	— O contrato administrativo no Direito Positivo brasileiro	580
	<i>Alteração unilateral do contrato</i> , 582; <i>Alteração bilateral do contrato</i> , 583; <i>Extinção do contrato: generalidades e a extinção unilateral</i> , 583; <i>Outras hipóteses de extinção</i> , 584; <i>A “exceptio non adimpleti contractus”</i> , 585; <i>Prazo e prorrogação dos contratos</i> , 585; <i>Formalidades do contrato administrativo</i> , 587; <i>Eficácia dos contratos administrativos</i> , 587; <i>Os pagamentos devidos ao contratado; correção monetária; reajuste e recomposição de preços no Direito Positivo (imprevisão, fato do príncipe e sujeições imprevistas)</i> , 587; <i>Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos</i> , 593	
VII	— Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo	594
	<i>O âmbito de proteção do equilíbrio econômico-financeiro e o Direito Positivo brasileiro</i> , 596; <i>O contrato administrativo e o dever de boa-fé</i> , 600	
VIII	— A cláusula “rebus sic stantibus”	602
IX	— A teoria da imprevisão	602
X	— As cláusulas de reajustes de preços	605
XI	— Os reajustes e os índices oficiais	606
XII	— Obrigações do Estado derivadas de contratos inválidos ou “inexistentes”	608
XIII	— Os quase contratos e o enriquecimento sem causa	609
XIV	— Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	612
XV	— Convênios e consórcios	615
XVI	— Contratação nas estatais – A Lei 13.303/2016	618
	<i>Duração, alteração, sanções</i> , 619-622	
XVII	— Contratações na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)	622

Da formalização dos contratos, 622; Regime de execução dos contratos, 625 (Empreitada por preço unitário, 626; Empreitada por preço global, 627; Empreitada integral, 627; Contratação por tarefa, 628; Contratação integrada, 628; Contratação semi-integrada, 629; Fornecimento e prestação de serviço associado, 630); Garantias, 631; Da alocação dos riscos, 632; Das prerrogativas da Administração, 634; Duração dos contratos, 634; Execução dos contratos, 637; Da sub-contratação, 641; Alteração dos contratos (Alteração unilateral dos contratos, 642; Alterações bilaterais, 643; Necessidade de formalização das alterações em termo aditivo, 644); Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, 644; Extinção contratual, 645; Recebimento do objeto, 647; Pagamento, 647; Nulidade dos contratos, 648; Meios alternativos de resolução de controvérsias, 650; Infrações e sanções administrativas, 650; Controle das contratações, 652

PARTE IV — AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	653
Capítulo XI — SERVIÇO PÚBLICO E OBRA PÚBLICA	
I — Conceito de serviço público	656
<i>a) Substrato material da noção de serviço público, 659; b) Elemento formal caracterizador do serviço público: seu regime jurídico, 661; Princípios do serviço público, 661</i>	
II — Titularidade do serviço e titularidade da prestação	665
III — Serviços públicos e outras atividades estatais	665
<i>Serviço público e obra pública, 666; Serviço público e poder de polícia, 666; Serviço público e exploração estatal de atividade econômica, 668</i>	
IV — Serviços públicos por determinação constitucional	668
V — Imposições constitucionais quanto aos serviços públicos no Brasil	670
<i>a) Serviços de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, 671; b) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder, 671; c) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar, mas sem exclusividade, 671; d) Serviços que o Estado não é obrigado a prestar, mas, não os prestando, terá de promover-lhes a prestação, mediante concessão ou permissão, 671</i>	
VI — Os serviços públicos e a dubiedade da expressão “autorização” na Constituição	672
VII — Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público	673
VIII — Serviços públicos e serviços governamentais	674
IX — Obra pública	
<i>Conceito, 676</i>	
Capítulo XII — CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E SEUS REGIMES JURÍDICOS	
I — Concessão de serviços públicos: conceito e noções gerais	678

	<i>A exploração do serviço como forma de remuneração, 679; Concessão e permissão de serviço público na Constituição e as leis editadas para cumpri-la, 679; Improriedade das definições legais, 682; Natureza dos serviços suscetíveis de serem concedidos, 685; Natureza jurídica da concessão de serviço público e suas consequências, 686</i>	
II	— Forma e condições da outorga do serviço em concessão	688
	<i>Licitação das concessões, 690; O “contrato” de concessão, 698; Transferência da concessão — Transferência do controle acionário da concessionária e a subconcessão, 698; Direitos emergentes da concessão como garantias de financiamento, 701</i>	
III	— O prazo nas concessões e sua prorrogação	702
IV	— Os poderes do concedente	704
V	— Os direitos do concessionário	708
	<i>Remuneração do concessionário, 708</i>	
VI	— As tarifas	709
	<i>As fontes paralelas (alternativas, complementares) de receita do concessionário, 711; O equilíbrio econômico-financeiro na concessão de serviço público (ou obra pública), 711</i>	
VII	— Os direitos dos usuários	717
VIII	— Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos	721
IX	— A reversão dos bens	725
X	— Síntese da composição patrimonial no encerramento da concessão	727
XI	— Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço	728
XII	— Permissão de serviço público	730
XIII	— Situações transitórias na Lei de Concessões	739
XIV	— A parceria público-privada (PPP)	741
	<i>Valor, prazo e objeto das parcerias público-privadas, 742; Modalidades, 743; Concessão administrativa: a falsa concessão, 744; Benefícios aos contratados nas parcerias público-privadas: vantagens e garantias, 745; Garantias ofertáveis ao financiador do parceiro privado, 746; O contrato de parceria: gestão por sociedade de propósito específico, 747; O contrato de parceria: liberação de pagamentos ao parceiro privado, 747; O contrato de parceria: diretrizes e cláusulas contratuais, 747; Repartição de riscos. Garantias exigidas do parceiro privado. Repartição de ganhos, 748; Licitação nas parcerias público-privadas, 749; Disposições aplicáveis apenas à União, 750; Inconstitucionalidades da Lei das Parcerias Público-Privadas, 751 (Vinculação de receitas, 751; Fundos especiais, 752; Empresa estatal garantidora, 753; Mecanismos privados de resolução de disputas, inclusive arbitragem, 754; Assunção, por financiador, do controle da sociedade de propósitos específicos, 754; Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), 754)</i>	

Capítulo XIII — **INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E NO DOMÍNIO SOCIAL**

I	— Introdução	757
----------	---------------------------	-----

II	— <i>Intervenção do Estado no domínio econômico</i>	
	<i>Conceito de atividade econômica em nossa Constituição, 759; Valorização do trabalho humano, 760; Liberdade de iniciativa, 761; Lei da liberdade econômica (Lei 13.874/2019), 764; (a) Regulação e regulamentação, 765; b) Declaração de direitos de liberdade econômica, 766 (Desenvolvimento econômico de baixo risco (art 3º, I), 766; Desenvolvimento de atividade econômica em qualquer dia ou horário da semana (art. 3º, II), 767; Definir livremente o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e demanda (art. 3º, III), 767; Tratamento impessoal (art. 3º, IV), 768; Presunção de boa-fé dos atos empresariais e o “in dubio” pró autonomia privada” (art. 3º, V), 768; A inovação de produtos e serviços e a normalização técnica, 769; Efeito positivo do silêncio da Administração na liberação de atividades econômicas, 770); c) Garantia da livre iniciativa, 770; d) Análise de Impacto Regulatório/AIR); Atividades privadas sob regime especial, 771; Função social da propriedade, 771; Livre concorrência e repressão ao abuso do poder econômico, 772; CADE: organização e funções, 772 (Superintendência-Geral, 773); Infrações à ordem econômica, 774; Penas por infrações à ordem econômica, 775; Acordo de leniência, 777; Defesa do consumidor, 777; Monopólio, 780</i>	
III	— <i>Intervenção do Estado no domínio social</i>	780

Capítulo XIV — **PODER DE POLÍCIA**

I	— <i>Introdução</i>	785
II	— <i>Sentido amplo e sentido estrito do poder de polícia</i>	788
III	— <i>Fundamento da polícia administrativa</i>	789
IV	— <i>Supremacia geral e supremacia especial</i>	789
V	— <i>Essência do poder de polícia</i>	794
	<i>Traços característicos, 795</i>	
VI	— <i>Polícia administrativa e polícia judiciária</i>	797
VII	— <i>Atos através dos quais se expressa a polícia administrativa</i>	798
VIII	— <i>O poder de polícia é discricionário?</i>	799
IX	— <i>Definição de polícia administrativa</i>	799
X	— <i>Polícia geral e polícia especial</i>	800
XI	— <i>Delegação de atos de polícia administrativa</i>	801
XII	— <i>Executoriedade das medidas de polícia administrativa</i>	803
XIII	— <i>Polícia administrativa e o princípio da proporcionalidade contra abusos da Administração</i>	804
XIV	— <i>Setores da polícia administrativa</i>	805
XV	— <i>Polícia administrativa da União, Estados e Municípios</i>	806

Capítulo XV — **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I	— <i>Conceito</i>	808
II	— <i>Finalidades</i>	809

III	— Sujeito infrator e sujeito responsável subsidiário	810
IV	— “Excludentes” da infração ou da sanção	810
V	— Princípios	810
	a) Princípio da legalidade, 811; b) Princípio da anterioridade, 812; c) Princípio da tipicidade, 812; d) Princípio da exigência de voluntariedade para incursão na infração, 814; e) Princípio da proporcionalidade, 815; f) Princípio do devido processo legal, 816; g) Princípio da motivação, 817	
VI	— Providências acautelatórias	817
VII	— Classificações das sanções: sanções transmissíveis e sanções intransmissíveis	818
VIII	— Multas	820
IX	— Dever de sancionar	821

Capítulo XVI — **DESAPROPRIAÇÃO**

I	— Conceito	822
II	— Fundamentos da desapropriação	827
III	— Desapropriação: forma originária de aquisição da propriedade	828
IV	— Requisitos da desapropriação	829
V	— Competência para legislar sobre desapropriação; competência para desapropriar e competência para promover desapropriação	830
VI	— Objeto da desapropriação	831
VII	— Beneficiários da desapropriação	832
VIII	— Fases do procedimento expropriatório	833
IX	— A declaração de utilidade pública	835
X	— A imissão provisória de posse	838
XI	— A justa indenização. Juros. Correção monetária. Outras despesas. Honorários de advogados	839
XII	— Momento em que se consuma a desapropriação	843
XIII	— Desapropriação por zona	843
XIV	— Desapropriação indireta	844
XV	— Extensão do controle jurisdicional na ação de desapropriação	844
XVI	— Retrocessão e direito de preferência violado	845
XVII	— Requisição	846
XVIII	— Servidão administrativa	847
XIX	— Tombamento	859
XX	— Ocupação temporária	861

Capítulo XVII — **GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS**

I	— Conceito	863
II	— Os bens com relação à sua destinação	864
III	— Afetação e desafetação dos bens públicos	864
IV	— Regime jurídico dos bens públicos	865
V	— Os bens quanto à sua natureza física	866
	a) Bens do domínio hídrico, 867; b) Bens do domínio terrestre, 868 (Domínio do solo, 868; Domínio do subsolo, 871)	

VI	— <i>Formas de aquisição e alienação de bens públicos</i>	872
VII	— <i>Formas de utilização dos bens públicos pelos administrados</i>	873
	a) <i>Utilização dos bens de uso comum, 873; b) Utilização dos bens de uso especial, 876; c) Utilização dos bens dominicais, 877</i>	
PARTE V — O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO		881
Capítulo XVIII — PANORAMA DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
I	— <i>Controle interno e externo</i>	883
	a) <i>Controle interno, 889; b) Controle externo, 891</i>	
II	— <i>Controle parlamentar direto</i>	891
	a) <i>Sustação de atos e contratos do Executivo, 891; b) Convocação de Ministros e requerimentos de informações; recebimento de petições, queixas e representações dos administrados e convocação de qualquer autoridade ou pessoa para depor, 892; c) Comissões Parlamentares de Inquérito, 892; d) Autorizações ou aprovações do Congresso necessárias para atos concretos do Executivo, 892; e) Poderes controladores privativos do Senado, 893; f) Julgamento das contas do Executivo, 893; g) Suspensão e destituição (“impeachment”) do Presidente ou de Ministros, 893</i>	
III	— <i>Controle pelo Tribunal de Contas</i>	894
	a) <i>Compostura e composição do Tribunal de Contas, 894; b) Parecer prévio sobre as contas do Presidente, 895; c) Julgamento das contas dos administradores públicos, 895</i>	
IV	— <i>Controle jurisdicional (panorama)</i>	896
	a) <i>“Habeas corpus”, 902; b) Mandado de segurança, 902; c) “Habeas data”, 903; d) Mandado de injunção, 903; e) Ação popular, 904; f) Ação civil pública, 905; g) Ação direta de inconstitucionalidade, 905; h) Arguição de descumprimento de preceito fundamental, 906; i) Ação declaratória de constitucionalidade, 906</i>	
V	— <i>Controle por meio da arbitragem</i>	906
	<i>Direito patrimonial disponível, 908; Direitos patrimoniais, 909; Direitos disponíveis para a Administração, 909; Modo de realização da arbitragem em relação ao Poder Público, 911 (a) Qualificação dos árbitros, 911; b) A capacidade dos árbitros, 912)</i>	
Capítulo XIX — DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CONTROLE JUDICIAL		
I	— <i>Introdução</i>	913
II	— <i>Princípio da legalidade</i>	914
III	— <i>Vinculação e discricionariedade</i>	916
	<i>Mérito do ato, 918</i>	
IV	— <i>Fundamentos da discricionariedade</i>	918

V	— <i>Estrutura lógico-normativa da discricionariedade</i>	921
VI	— <i>Conceito de discricionariedade</i>	924
VII	— <i>Limites da discricionariedade</i>	925
VIII	— <i>Extensão do controle judicial</i>	928
	a) <i>Exame dos motivos</i> , 928; b) <i>Exame da finalidade: o desvio de poder</i> , 930; c) <i>Exame da causa do ato</i> , 933	
IX	— <i>Relatividade da competência discricionária</i>	933
X	— <i>Conclusão</i>	938

Capítulo XX — **RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO POR COMPORTAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

I	— <i>Introdução</i>	941
II	— <i>Responsabilidade e sacrifício de direito</i>	941
III	— <i>Originalidade da responsabilidade pública</i>	944
IV	— <i>A responsabilidade do Estado e o Estado de Direito</i>	946
V	— <i>Evolução da responsabilidade por atos administrativos</i>	947
	a) <i>Princípio da irresponsabilidade do Estado</i> , 947; b) <i>Princípio da responsabilidade do Estado</i> , 948; c) <i>Responsabilidade subjetiva do Estado</i> , 949; d) <i>Responsabilidade objetiva do Estado</i> , 951	
VI	— <i>Fundamentos da responsabilidade do Estado</i>	952
VII	— <i>Questões capitais sobre a responsabilidade estatal</i>	953
VIII	— <i>Os sujeitos que comprometem o Estado</i>	953
IX	— <i>Caracteres da conduta lesiva ensejadora de responsabilidade</i>	955
	a) <i>Danos por ação do Estado</i> , 956; b) <i>Danos por omissão do Estado</i> , 957; c) <i>Danos dependentes de situação apenas propiciada pelo Estado</i> , 961	
X	— <i>O dano indenizável</i>	963
XI	— <i>Excludentes da responsabilidade do Estado</i>	966
XII	— <i>A responsabilidade do Estado no Brasil</i>	
	a) <i>Introdução</i> , 967; b) <i>Evolução normativa da responsabilidade do Estado no Brasil</i> , 969; c) <i>Responsabilidade subjetiva ou objetiva como regra no Direito vigente</i> , 971; d) <i>Responsabilidade patrimonial do agente por danos a terceiros</i> , 973; e) <i>Responsabilidade estatal na jurisprudência brasileira</i> , 981; f) <i>A forma de efetivação da responsabilidade do Estado</i> , 983; g) <i>A responsabilidade dos agentes e de terceiros por ilícitos</i> , 987	

Capítulo XXI — **A PRESCRIÇÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO**

I	— <i>Prescrição, decadência e preclusão</i>	998
II	— <i>Prescrição (ou outro prazo extintivo) da pretensão do administrado a pleitear direito na via administrativa</i>	989
III	— <i>Prescrição de ações judiciais do administrado contra o Poder Público</i> ...	990
IV	— <i>Pretensões da Administração contra o administrado</i>	993
V	— <i>“Prescrição” da possibilidade de a Administração prover, ela própria, sobre certa específica situação</i>	993
VI	— <i>Prescrição das ações judiciais contra o administrado</i>	995

**APÊNDICE — O NEOCOLONIALISMO E O DIREITO ADMINISTRATIVO
BRASILEIRO**

I	— Introdução	998
II	— A globalização, o neoliberalismo e a “reforma” do Estado	1002
III	— Os reflexos da globalização no mundo jurídico brasileiro	1005
IV	— Conclusão	1008
ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES		1010
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO		1016